



L E I Nº 3.321
(Autoria : Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre transposição e remanejamento de verbas do Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Setor Contábil da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, autorizado a proceder a transposição e remanejamento de verbas do orçamento vigente, na seguinte conformidade :-

DO ELEMENTO DE DESPESA

3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.03.000 – PENSÕES.....	R\$	29.000,00
3.3.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	45.000,00
3.3.90.36.000 – OUTROS SERV. TERC. PESS. FÍS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.000 – OUTROS SERV. TERC. PESS. JURÍD.....	R\$	20.000,00
4.0.00.00.000 – DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.000 – INVESTIMENTOS		
4.4.20.52.000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE...	R\$	20.000,00
TOTAL :-	R\$	124.000,00

PARA OS ELEMENTOS DE DESPESA

3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.11.000 – VENC. E VANTAG. FIXAS – PESS. CIVIL..	R\$	109.000,00
3.1.90.13.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	15.000,00
TOTAL :-	R\$	124.000,00

Novo Telefone (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP



ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 10 de dezembro de 2004.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

 Novo Telefone: (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP